



## PORTARIA CFO-SEC-64, de 08 de novembro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no dia 27 de novembro de 2012, o Conselheiro-Federal Ermensson Luiz Jorge.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de novembro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE